



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

DESPACHO

Considerando a solicitação expressa do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, recebida dia 16/05/2025, por correio eletrónico, às 17.30m e relativa à realização do Jogo SCP-VSC no Estádio José Alvalade e Festejos do Campeão - Despacho de Restrição, e tendo sido constatado que, por lapso, existem dois estabelecimentos não originariamente contemplados na solicitação de 15/05/2025:

1. **Determina-se**, por questões de segurança e ao abrigo do disposto no artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Lisboa, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1179, de 22 de setembro de 2016, a restrição do horário de funcionamento, entre as 13 horas do dia 17 de maio de 2025 e as 07 horas do dia 18 de maio de 2025, dos seguintes estabelecimentos, situados no perímetro de segurança estabelecido pelas Forças de Segurança:
 - Alameda das Linhas de Torres - Restaurante Verde Mar nº 70;
 - Rua Francisco Stromp - Petisqueira Krintin - Centro Comercial Stromp loja nº 34.

2. Com vista ao cumprimento deste despacho, a Polícia Municipal de Lisboa deve promover a notificação do presente despacho aos estabelecimentos visados, bem como a sensibilização prévia e a subsequente fiscalização do cumprimento do mesmo.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

3. Remeta-se o presente despacho:
 - a. À Polícia Municipal de Lisboa;
 - b. Ao Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública;
 - c. À Junta de Freguesia de Lumiar.

Paços do Concelho de Lisboa, em 17 de maio de 2025

Os Vereadores,

Diogo Moura

Rui Cordeiro